



PORTARIA Nº 0343/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 13 de novembro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 5.643/2019 - PMBC, datado em 04 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **OLIVALDO BEZERRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula 2.626, lotado na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **18.11.2019 a 02.12.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao servidor acima, 25 (VINTE E CINCO) dias a partir de **03.12.2019 a 27.12.2019**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019